

**DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A, NOME FANTASIA HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, inscrita sob o CNPJ nº 00.382.069/0001-27, SHIS Qd. 07 Conj. E, Lago Sul, Brasília-DE, CEP 71615-200, no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00100319/2019-91. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00052-00021382/2019-91. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) na Informação SEI-GDF -PCDF/DGPC/DGP/DIPAG (31360562), b) nas Planilhas de Despesas 31360249, 31360306, e 31360340; bem assim considerando a Manifestação 1449 (31389327), da Divisão de Orçamento e Finanças, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor no valor total R\$ 19.265.680,35 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), dos quais R\$ 4.207.674,97 (quatro milhões, duzentos e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) se referem a processos de pessoas portadoras de deficiências ou moléstias graves (31360249); R\$ 8.000.995,41 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) se referem a processos de pessoas maiores de 60 anos (31360306) e R\$ 7.057.009,97 (sete milhões, cinquenta e sete mil nove reais e noventa e sete centavos) se referem a pagamento linear e isonômico as demais pessoas (31360340), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Federal nº 13.587/2018 - Lei Orçamentária da União para o exercício de 2019 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa. Em 13 de novembro de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 0052.001.288/2016. Interessado: Intelit Service S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa Intelit Service S.A., CNPJ 24.054.324/0001-70, no valor de R\$ 11.443,34 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente reajuste contratual, considerando a documentação que instrui os autos do processo, em especial a Manifestação Técnica nº 903/2019-Ass/DAG (21636464), cuja Nota Fiscal nº 1125 (29337309) foi devidamente atestada pelo executor do Contrato nº 042/2017 e cujo pagamento relativo à despesa do exercício de 2018, ora reconhecida, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Brasília/DF, 04 de novembro de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Ordenador de Despesas.

(*) Republicado por ter saído com erro, publicado no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 53.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

Processo: 00055-00110472/2018-90. Comunico a suspensão do aludido pregão no interesse da Administração, por solicitação da área técnica. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo o planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional do parque tecnológico; e Suporte Técnico à infraestrutura e usuários de soluções de TIC do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), em todas as suas unidades, remunerados exclusivamente por serviços entregues aferidos por Acordos de Nível de Serviço (ANS). o Diretor-Geral comunica que o Pregão Eletrônico nº 02/2019 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2019 - SEJUS/FDCA-DF
E SOCIEDADE CIVIL VILA DO PEQUENINO JESUS**

Processo: 00417-00038111/2018-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL VILA DO PEQUENINO JESUS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de uma ambulância para o transporte em situações de emergências e capacitação dos condutores do veículo e equipe de enfermagem, bem como, aquisição de equipamentos de saúde que atendam às necessidades das crianças e adolescentes acolhidas na Instituição, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 250.512,42 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 197.203,20 (cento e noventa e sete mil duzentos e três reais e vinte centavos) a título de Auxílio Investimento e R\$ 53.309,22 (cinquenta e três mil trezentos e nove reais e vinte e dois centavos) a título de Subvenção Social. O empenho é de R\$ 2.940,58 (dois mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) , a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00088 e R\$ 187.793,85 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00089, ambas emitidas em 18/10/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 12/11/2019 e término em 12/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRONE CLAUDINO SILVA, na qualidade de Presidente da OSC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 00112-00008757/2018-49. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. - Nº 107/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e BRÁSIDAS EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Perfurador de solo à gasolina e 05 (cinco) Hastes Prolongadoras de 80 cm, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 024/2019 - ASJUR/PRES, devidamente especificado no Edital de Procedimento Licitatório nº 004/2019 - ASCAL/PRES, e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada, do processo SEI nº 00112-00008757/2018-49, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. LOTE 02. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 2.768,87 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de entrega do material será de 20 (dias) dias corridos, após a assinatura do contrato. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0120, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 04/09/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03040, no valor de R\$ 2.768,87 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Emerson Luis Koch.

Processo: 00112-00008757/2018-49. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. - Nº 108/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Gerador Elétrico a gasolina trifásico, 12,0 Kva, 220V, com partida elétrica. Marca Gera Power Brasil/Modelo: GL12000E-3, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 023/2019 - ASJUR/PRES, devidamente especificado no Edital de Procedimento Licitatório nº 004/2019 - ASCAL/PRES, e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada, do processo SEI nº 00112-00008757/2018-49, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. LOTE 01. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de entrega do material será de 20 (dias) dias corridos, após a assinatura do contrato. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0120, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 04/09/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03041, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Walmor Santana Santos.

Processo: 0112-000771/2017. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 124/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajustamento do Contrato nº 124/2017 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de central de água gelada, fancoil, exaustores, ventiladores, roof-top, split's, aparelhos de janela e self contained, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando seu término de 14/11/2019 para 14/11/2020. DO VALOR: Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - agosto/2019 - em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), correspondente a R\$ 23.591,79 (vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 687.807,19 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 711.398,98 (setecentos e onze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00705, datada de 13/03/2019, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Domingos do Rosário Ferreira.